TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC

2º Relato de Reunião
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC)
28 de fevereiro de 2024, das 14h às 15h30.

Participantes:

Dr. Ferdinando Serejo Sousa (Juiz Membro - GM 1);
Gualter Gonçalves Lopes Júnior (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação);
Gilson Rodrigues Borges (Secretário de Gestão de Pessoas);
Diego Rodolfo Abreu Silva (Secretário Judiciário);
Leana Batista Neves (Secretária de Administração e Finanças);
Karla de Faria Abdala Félix (Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização);
Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior (Coordenador de Sistemas e Inovação Substituto);
Marcelo Maciel Moraes (Assessor Especial da Presidência);
Paulo Rocha Neto (Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias);
Cristóvão Eloi Ximenes de Sousa Barros Segundo (Assessor de Apoio do PJE 2º Grau);
Luan Rafael dos Santos Ferreira (Assessor de Apoio à STIC);
Wellington da Silva Moraes (Chefe da Seção de Segurança Cibernética);
Renata Gonzaga Marques (Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação);
Aline Carvalho Morais Ferreira (Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral).

Pauta:

1 - Instalação de Ferramentas de Cyber (fornecimento de credenciais para empresa) - (Wellingtom - SESEC)

- Wellington, Chefe da Seção de Segurança Cibernética (SESEC), inicia a pauta destacando que a aquisição da ferramenta de cibersegurança foi conduzida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), sob a supervisão da coordenação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Enfatiza que o propósito da referida ferramenta consiste na detecção de potenciais ameaças no âmbito da segurança da informação, mediante realização de monitoramento no Deep Web e Dark Web da internet;

- Esclarece que a ferramenta possibilita o registro dos nomes e endereços de e-mail dos funcionários do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com intuito de monitorar informações pertinentes;

- Gilson, Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), solicita esclarecimentos quanto aos tipos específicos de informações que serão monitoradas;

- Wellington informa que os elementos a serem monitorados precisamente consistem no nome e endereço de e-mail dos servidores;

- Egídio, Coordenador de Sistemas e Inovação (COSIN), sugere que seja incluído, adicionalmente, o número do título de cada servidor, com o propósito de cadastramento e monitoramento;

- Wellington acrescenta que inicialmente a Seção de Segurança Cibernética está planejando efetuar a primeira carga de dados contendo os nomes dos Membros da Egrégia Corte e dos Secretários de cada unidade administrativa do Tribunal;

- Egídio comenta que os servidores da área de Tecnologia da Informação Informação e Comunicação (STIC) que detenham privilégios de acesso, devem ser incluídos na lista VIP de credenciais;

- Gualter, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), explica que a criação de uma lista VIP de credenciais, destinada ao propósito de monitoramento, é justificada pelo potencial impacto que poderia ocasionar na imagem da instituição;

- Ao final, Wellington comunica que o contrato para a aquisição da ferramenta de cibersegurança já foi formalmente assinado e encontra-se atualmente em fase de implantação.

2 - Relatório da visita ao TRE-BA para instalação do JANUS (Egídio - COSIN)

- Egídio inicia a apresentação informando que o JANUS é uma ferramenta de inteligência artificial que oferecerá suporte na elaboração de processos judiciais, ao sugerir minutas de sentenças;

- Explica que a inteligência artificial do sistema JANUS é denominada Lexa, a qual realiza a contagem de palavras;

- Comunica que, durante os testes conduzidos com base nos documentos fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), foram identificados alguns erros, totalizando um percentual de 25%;

- Esclarece que a Coordenadoria de Sistemas e Inovação já está empenhada na implementação de melhorias visando aumentar o percentual de acerto do sistema JANUS;

- Relata que a Coordenadoria de Sistemas e Inovação gerou 6.000 (seis mil) sentenças, cabendo agora à Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU) classificá-las como aprovação, desaprovação e aprovação com ressalva;

- Ao final, comenta que após a classificação das sentenças pela Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus, os documentos serão encaminhados ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) para análise.

3 - Deliberação por encerramento do projeto PTE-53 - Definição de Metas na STIC (Renata - NIC)

- Renata, do Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (NIC), inicia a apresentação informando que o projeto foi desenvolvido em colaboração com a Secretaria de Gestão de Pessoas, visando estabelecer metas para os servidores da área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

- Acrescenta que essa demanda foi originada pelo IGOV e que foi abordada ao longo do ano de 2023;

- Comenta que durante a condução dos trabalhos de elaboração do mencionado projeto, constatou-se que não seria viável, dentro do prazo estipulado para a pontuação do IGOV, prosseguir com o trabalho utilizando a mesma metodologia;

- Explica que a Secretaria de Gestão de Pessoas propôs a alteração da abordagem do projeto, de modo que, em vez de basear-se em processos para definir metas, optou-se por utilizar o programa de gestão por competências.

- Acrescenta que devido à mudança de escopo do projeto, foi alcançado o objetivo de ter alguma definição para os servidores e técnicos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, concluindo que, dessa forma, o projeto poderia ter sido encerrado, com uma nova avaliação programada para o ano de 2024 e, caso fosse identificada a necessidade de aprimorar a forma de medição, seria então criado um novo projeto para o ano de 2025;

- Comunica que a pauta da reunião envolve a deliberação acerca do encerramento do projeto, considerando a mudança de escopo que foi apresentada.

- **Ao final da apresentação, Renata indaga ao Comitê se todos estão de acordo com o encerramento do projeto, considerando a mudança de escopo apresentada, e os membros manifestam aquiescência.**

4 - Deliberação por produção do sistema SPLICO_WEB (Leana - SAF)

- Sherlan, Coordenador de Licitações, Aquisições e Contratos (COLAC), inicia a apresentação informando que a gestão de contratações é conduzida através de dois sistemas, quais sejam, Web de Planejamento e SIGGO contratações;
- Comenta que o objetivo do projeto é a integração das ferramentas de planejamento e execução das contratações;
- Acrescenta que a Coordenadoria de Licitações, Aquisições e Contratos carece de relatórios relativos à fase de planejamento, bem como durante a fase de execução das contratações;
- Leana, Secretária de Administração e Finanças, observa que a utilização da ferramenta Power BI se faz necessária para substituir o sistema ACOR;
- Egídio argumenta que, devida à elevada demanda de atividades em andamento na Coordenação de Sistemas de Informação, aliada ao reduzido número de servidores, ainda não foi possível concluir os painéis de Power BI referentes às áreas de contratação e orçamento;
- **Ao final da apresentação, o Comitê deliberou por não atribuir prioridade à produção do SPLICO_WEB na fila de desenvolvimento de sistemas.**

5 - Deliberação sobre atualização no Gerenciamento de Níveis de Serviço de TIC nas unidades administrativas do TRE (Gualter - STIC)

- Gualter, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, inicia a apresentação informando que o Gerenciamento de Níveis de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação é uma exigência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o qual atribui pontuação ao Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Poder Judiciário (IGOVTIC-JUD);
- Explica que será enviado um processo através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para as unidades administrativas do Tribunal, o qual conterá o catálogo de níveis de serviço existente na área de TI, juntamente com o acordo que será proposto, solicitando manifestação até a próxima reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC);
- Comunica que, no referido processo, os membros terão a liberdade de sugerir alterações no acordo que está sendo proposto, inclusive solicitando a exclusão de algum sistema e/ou serviço;
- Acrescenta que o nível de serviço é composto por categoria, serviço, seção gestora e ANS sugerido;
- Esclarece que um incidente ocorre quando há algum problema na infraestrutura de TIC ou no próprio sistema, comprometendo sua funcionalidade;
- Ao final, noticia que uma requisição refere-se à solicitação de alguma funcionalidade e/ou relatório que a ferramenta não fornece.

6 - Orçamento 2025, contratações externas de TIC (Gualter - STIC)

- Gualter inicia a apresentação informando que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação já deu início à elaboração da peça orçamentária referente ao ano de 2025;
- Relata que nos casos de contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação demandadas por outras unidades administrativas do Tribunal, a STIC participará como integrante da equipe de planejamento da contratação como área técnica. No entanto, a fonte do recurso orçamentário que irá subsidiar a contratação não é de responsabilidade da STIC;
- Explica que nos casos de contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, em que o demandante é de uma área externa à TI, este deverá prever seu próprio recurso orçamentário para custear o objeto pretendido;

- Ao final, relata que durante a elaboração do Plano de Contratações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ano de 2025, será enviado um processo através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) às unidades administrativas do Tribunal, solicitando informações sobre a necessidade de contratações de TI, que serão custeadas pelas áreas externas à TI.

7 - 1ª Revisão do Plano de Contratações da STIC 2024 (Luan - GABSTIC)

- Luan abre a pauta expondo as razões que motivaram a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação a proceder a 1ª Revisão do Plano de Contratações de TIC 2024;
- Discorre sobre cada item e as alegações das unidades para justificar as modificações;
- **Ao final da apresentação, Luan indaga ao Comitê se todos estão de acordo com as alterações apresentadas, e os membros manifestam aquiescência.**
- Ficaram aprovadas as seguintes alterações no Plano de Contratações de TIC 2024:

ITENS INCLUÍDOS

- Item 1: Suporte Técnico Níveis 1, 2 e 3 (COINF);
- Item 60: Adaptador SSD SATA M.2 (SEMDU);
- Item 61: Leitor de Código de Barras (SEMDU);
- Item 62: Coletores de Dados - Palm (SEMDU);
- Item 63: Mídias USBs - Pen drive e Cabo extensor (COUSE);
- Item 64: Webcams (COINF);
- Item 65: Expansão do Backup em Disco (COINF);
- Item 66: Auxiliar de Apoio à Logística das Urnas Eletrônicas (SEMDU);
- Item 67: Aquisição de Maletas Plásticas (SEMDU);
- Item 68: Serviço Nacional de Cibersegurança (SESEC);
- Item 69: SAST (COSIN).

ITEM CANCELADO

- Item 58: Monitoramento de Rede (SESEC).

ITEM REPACTUADO

- Item 19: Serviço de Conectividade Novo Fórum (COINF).

ITENS REPACTUADOS E ALTERADOS DE RENOVAÇÃO PARA NOVO CONTRATO CONTINUADO

- Item 7: Outsourcing de Impressão (COINF);
- Item 53: Power BI (COSIN).

• Não tendo mais assuntos na pauta, dar-se por encerrada essa reunião.

• Próxima reunião: **março/2024.**

Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR**, **Coordenador(a)**, em 20/03/2024, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACIEL MORAES**, **Assessor(a)**, em 20/03/2024, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEANA BATISTA NEVES**, **Secretário(a)**, em 20/03/2024, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROCHA NETO**, **Assessor(a)**, em 20/03/2024, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**, **Assessor(a)**, em 20/03/2024, às 19:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES**, **Secretário(a)**, em 21/03/2024, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX**, **Analista Judiciário**, em 21/03/2024, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA MORAES**, **Técnico Judiciário**, em 21/03/2024, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR**, **Secretário(a)**, em 21/03/2024, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA**, **Secretário(a)**, em 21/03/2024, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/03/2024, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVÃO ELOI XIMES DE SOUSA BARROS SEGUNDO**, **Assessor(a)**, em 01/04/2024, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONZAGA MARQUES**, **Técnico Judiciário**, em 02/04/2024, às 07:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2085988** e o código CRC **E612EE1D**.

0003753-25.2024.6.27.8000	2085988v12

Criado por 064436491171, versão 12 por 064436491171 em 20/03/2024 16:58:44.